

DECRETO Nº 109/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública, para fins de melhorias, a área destinada à Estrada Rural denominada Ramal 24, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária do Município, visando garantir a segurança e a qualidade de vida da população;

Considerando a importância das melhorias da Estrada do Ramal 24 para o desenvolvimento econômico local, facilitando o escoamento da produção e o acesso dos moradores;

Considerando a competência do Poder Executivo Municipal para zelar pela infraestrutura e pelos bens de uso comum do povo;

Considerando que a declaração de utilidade pública é ato indispensável para viabilizar as obras de melhorias necessárias na referida estrada, conforme a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Estrada Rural denominada Ramal 24 (vinte e quatro), para fins de execução de obras de melhorias, compreendendo pavimentação de estrada rural.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo 1º possui extensão total de 2.488 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito) metros e está compreendida entre as seguintes coordenadas geográficas, conforme o sistema UTM, DATUM SAD 69, 22 K:

I - Ponto inicial: 274618.734 m E, 7452240.5471 m S;

II - Ponto final: 27517.1869 m E, 7454468.2148 m S.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da declaração de utilidade pública, nos termos legais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná,
aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c3508c-26062026172145**